

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos-RN, no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto do presente contrato, O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, PARA OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE UM WEB SITE, PERSONALIZADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, INCLUÍDA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), correspondente ao SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE UM WEB SITE, PERSONALIZADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, por intermédio da empresa ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 28.079.300/0001-27.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, segundo as normas da legislação específica, a contratação poderá ser direta, ensejando hipótese de dispensa de licitação.

Art. 24) É dispensável a licitação: Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a **ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 28.079.300/0001-27**.

Grossos/RN, 21 de junho de 2023.

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62855452

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023.
EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>